

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 16 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 747

### **SUMÁRIO**



SECRETARIA DE SAÚDE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021)	2
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021)	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 137/2021)	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 138/2021)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS** 

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL № 005/2021)





### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-005-2021 Processo Administrativo: PP-005-2021

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, com o CNPJ: 39.936.659/0001-90, situada na Faz Quiambas, 205, Zona Rural, Cep: 44530-000 - Sapeaçu-BA, neste ato representado pela proprietaria, Sr.ª Jessica Almeida Santos, brasileira, portadora da CNH nº. 06299384950 e CPF sob nº 451.468.218-79, doravante denominada apenas CONTRATADA, conforme o constante no PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 005-2021, doravante denominado "processo", TERMO DE APOSTILAMENTO, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PP-005-2021, tendo como objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção a serem utilizados na manutenção e pequenos reparos dos bens imóveis deste Município.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Presencial N $^{\circ}$  PP-005-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2019.30.14
20.4 .- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
14 - Transferências de Recursos do SUS

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu - Bahia, 01 de Setembro de 2021.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

### **GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu − Praça da Bandeira, nº 176 − Centro Tel.: 75 3627-2136

### APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL № 005/2021)





### $3^{\rm o}$ TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-005-2021 Processo Administrativo: PP-005-2021

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: J ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, com o CNPJ: 39.936.659/0001-90, situada na Faz Quiambas, 205, Zona Rural, Cep: 44530-000 - Sapeaçu-BA, neste ato representado pela proprietaria, Sr.ª Jessica Almeida Santos, brasileira, portadora da CNH nº. 06299384950 e CPF sob nº 451.468.218-79, doravante denominada apenas CONTRATADA, conforme o constante no PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 005-2021, doravante denominado "processo", TERMO DE APOSTILAMENTO, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PP-005-2021, tendo como objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção a serem utilizados na manutenção e pequenos reparos dos bens imóveis deste Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 $2.1-As\ despesas\ relativas\ ao\ exercício\ do\ Pregão\ Presencial\ N^\circ\ PP-005-2021\ serão\ pagas\ nas\ seguintes\ dotações\ orçamentárias:$ 

2015.30.15

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.015 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

15 - Transferências de Recursos do FNDE

2014.30.04

203 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

04 - Contribuição Salario Educação

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 03 de Setembro de 2021.

	PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
Testemunhas:	
CPF:	
CPF:	

### **GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu − Praça da Bandeira, nº 176 − Centro Tel.: 75 3627-2136

#### Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

### AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 137/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-137-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-137-2021, junto a PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.436.594/0001-31, no valor de R\$ 2.022,30 (dois mil, vinte e dois reais e trinta centavos), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta em anexo. Fulcro na Medida Provisória N° 1.407, de 03 de Maio de 2021. 09 de setembro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

### AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 138/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-138-2021, CONTRATO N° 116-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-138-2021, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ: 61.198.164/0001-60, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO FIAT – NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 8 EVO FLEX, TIPO AMBULANCIA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes na proposta de preços. No valor de R\$ 3.791,92 (Três mil, setecentos e noventa e um reais noventa e dois centavos). Fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. Sapeaçu - Bahia, 13 de setembro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.